



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0217-2025

Processo nº 1168-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário da linha de ônibus municipal para que o veículo entre no interior do Bairro Pingo de Ouro, contemplando também outros bairros no trajeto.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

A necessidade dessa alteração tem sido constantemente apontada por moradores do Bairro Pingo de Ouro, que enfrentam sérias dificuldades para se deslocar até a Estrada a fim de acessar o transporte público. Trata-se de um problema especialmente grave para idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores que dependem do transporte coletivo para suas atividades diárias. O Bairro conta com ruas em condições adequadas para o tráfego de ônibus, o que reforça a viabilidade técnica da proposta que inclui, além do Pingo de Ouro, o atendimento a outros bairros do trajeto, como Bosque dos Ipês, Represa Dourada, São Sebastião e Los Angeles.

A inclusão do Bairro Pingo de Ouro no itinerário do ônibus municipal representa uma medida de justiça social e melhoria da mobilidade urbana, promovendo o acesso igualitário aos serviços públicos e privados disponíveis em outras regiões da Cidade. Além disso, essa alteração contribuirá para a valorização do Bairro e poderá fomentar o comércio e os serviços locais, fortalecendo a economia e a integração comunitária.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura realize um estudo técnico sobre a possibilidade dessa alteração, levando em consideração a estrutura viária das ruas indicadas, o tempo de percurso, os custos operacionais e a demanda estimada. Tais informações serão fundamentais para que o Poder Legislativo possa acompanhar, apoiar e contribuir para a efetivação de políticas públicas mais acessíveis e inclusivas para todos os cidadãos.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003900360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento número 0217-2025.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário da linha de ônibus municipal para que o veículo entre no interior do Bairro Pingo de Ouro, contemplando também outros bairros no trajeto. Oportunidade em que questionamos:

1) Existe estudo ou planejamento em andamento, por parte da Prefeitura ou da empresa responsável pelo transporte coletivo municipal, para que a linha de ônibus passe a atender diretamente o interior do Bairro Pingo de Ouro, e não apenas a Estrada que dá acesso ao local?

2) Caso não haja planejamento neste sentido, quais os motivos técnicos, operacionais ou financeiros que impedem a inclusão do Bairro no itinerário atual da linha de ônibus municipal?

3) Há possibilidade de se realizar um estudo de viabilidade para essa alteração no itinerário, considerando o trajeto sugerido que contempla também os Bairros Bosque dos Ipês, Represa Dourada, São Sebastião e Los Angeles?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

Dra. TATIANA ANTUNES
Vereadora



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003900360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.